



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/SES/MT/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/43676

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “DR. MASAMITSU TAKANO” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. **57.252.971/0001-46**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53. Residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por **Sr. IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****6.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES: considerando os autos do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/83797**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3

IURI SILVA
SANTOS:0842680
6163



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato**, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 15/02/2026 e término em 14/02/2027**, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 2.156.258,80 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme especificações abaixo:

LOTE 03 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Sorriso.							
ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1100761	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.181,78	R\$ 862.699,40
2	1100762	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.181,78	R\$ 862.699,40
3	1113286	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA	-	PROCEDIMENTO	168	Tabela SIGTAP	R\$ 168.000,00
4	1101589	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PEQUENOS PROCEDIMENTOS. CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	192	Tabela SIGTAP	R\$ 15.360,00
5	1113395	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA VASCULAR. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	750	Tabela SIGTAP	R\$ 7.500,00
6	1113289	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES. CONFORME DEMANDA E PLANEJAMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	240	Tabela SIGTAP	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL:							R\$ 2.156.258,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email: contratos@ses.mt.gov.br

URI SILVA
ANTOS:0842
806163

assinado de forma
digital por URI SILVA
ANTOS:08426806163
ados: 2026.02.03
6-10-07-04100



- Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fontes: 1.500.1002., 1.600.0000, 2.500.1022, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.0000.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 034/2024/SES/MT.

5.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na cláusula oitava – reajuste.

5.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA
SANTOS:0842680
6163

Assinado de forma digital por
IURI SILVA
SANTOS:08426806163
Dados: 2026.02.03 16:48:56
-04'00'

IURI SILVA SANTOS
Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES



Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294962
SES